



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148
Email: assessoria@novalaranjeiras.pr.gov.br

DECRETO N.º 124/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão da implantação do Plano Municipal de Arborização.

O Senhor **JOSÉ LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão da implantação do Plano Municipal de Arborização conforme disposto no art.2º do Decreto 074/2018 de 07 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 31 de julho de 2018.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal